PUBLICADO EM 17/04/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 636 DE 16 DE ABRIL DE 1986.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOSÉ VIVEIROS DE FARIA.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOSÉ VIVEIROS DE FARIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de abril de 1986.

Manoel José do Carmo
Presidente